



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente, nº 338, Centro, Fone: (89) 98817-7430

CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: INE-011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 001/2026

OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de **04 de agosto de 2026** com validade até **04 de agosto de 2027**. Ao Objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Farmacêutica na gestão pública municipal e implantação/utilização do Sistema e-SUS AF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: DANILLO SANTOS GUIMARAES MOURA – ME (DG CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA), CNPJ: 34.904.491/0001-17. e-mail: danilloguimaraescampogrande@gmail.com, endereço: Av Nossa Senhora de Fátima, nº 640, Sala A, Canto da Várzea. CEP: 64.607-146, Picos-PI.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. totalizando \$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO: O Presente Aditivo de Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 03 DE AGOSTO 2026.

VIGÊNCIA: A PARTIR 04 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2027.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Prefeito Municipal

CPF: 397.241.073-53